PREFEITURA DE CAROEBE Fls.

MAPA DE RISCO

Processo n°: 031
Inexigibilidade n°: 007

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Leis de Incentivo Federal e Estadual, captação de recursos, gestão, análise, acompanhamento da execução e prestação de contas, para o município de Caroebe.

Base Legal:

Lei nº 14.133/2021, Art. 74 e Art. 75, inciso II, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, principalmente por serviços técnicos especializados.

Identificação de Riscos

Tipo de Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Legal	Descumprimento das condições previstas na Lei nº 14.133/2021 para caracterizar a inexigibilidade de licitação.	Média	Alto	Verificar previamente a conformidade do processo com os dispositivos legais, incluindo comprovação de notória especialização e inviabilidade de competição.
Técnico	Inadequação dos serviços contratados aos objetivos pretendidos pelo município de Caroebe.	Média	Alto	Elaborar um Termo de Referência detalhado com as especificações, resultados esperados e critérios de avaliação da execução do contrato.
Financeiro	Sobrepreço ou superfaturamento	Média	Alto	Realizar pesquisa de mercado e

Tipo de Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
	no contrato firmado com a empresa.			justificar o preço contratado com base em parâmetros consistentes e comparativos.
Operacional	Falhas na execução dos serviços (não entrega de resultados ou atraso nas entregas).	Baixa	Médio	Incluir no contrato cláusulas específicas sobre prazos, penalidades e indicadores de desempenho.
Reputacional	Questionamentos pela população ou órgãos de controle sobre a legitimidade da contratação direta.	Alta	Alto	Garantir a publicidade e transparência do processo, com ampla justificativa e fundamentação técnica e jurídica.
Conformidade na Prestação de Contas	Irregularidades na execução ou falhas na prestação de contas dos projetos apoiados pelas leis de incentivo.	Média	Alto	Prever no contrato cláusulas para acompanhamento contínuo, entrega de relatórios periódicos e auditoria independente, se necessário.

Plano de Ação para Mitigação de Riscos

1. **Fundamentação Jurídica:**
   - Elaborar uma justificativa robusta da inexigibilidade, incluindo documentos comprobatórios de inviabilidade de competição e notória especialização.
   - Solicitar parecer jurídico prévio para validar a conformidade do processo.
2. **Pesquisa de Mercado:**

PREFEITURA Fl:

- Realizar consultas a empresas do setor e coletar propostas para comparar valores e evitar sobrepreço.
- Justificar o preço contratado com base em parâmetros técnicos e econômicos.

3. **Elaboração do Contrato:**
   - Incluir no contrato cláusulas que garantam a entrega dos serviços, prazos de execução, penalidades e indicadores de qualidade.
   - Definir cronograma detalhado e etapas para monitoramento da execução.
4. **Acompanhamento e Fiscalização:**
   - Designar equipe técnica para acompanhar a execução do contrato e emitir relatórios periódicos.
   - Registrar todas as etapas do processo em um sistema de controle, garantindo a rastreabilidade e publicidade das ações.
5. **Prestação de Contas:**
   - Estabelecer no contrato a obrigatoriedade de entrega de relatórios completos e detalhados de prestação de contas.
   - Contratar auditoria externa, se necessário, para revisar os relatórios e assegurar a conformidade com as exigências legais.

Considerações Finais:

Este Mapa de Risco visa atender aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, transparência e integridade no processo de contratação pública. A execução dessas medidas garantirá maior segurança jurídica e operacional ao município de Caroebe na contratação da empresa para os serviços solicitados.

Caroebe, 12 de novembro de 2024

Hugo Barbosa Duarte

Hugo Barbosa Duarte
Coordenador de Departamento
Matrícula n°: 4231

Lucio Albuquerque Guimarães Júnior
Sec. Mun. de Administração e Finanças